

Memorando nº. 377/2019

Mãe do Rio - Pará, 20 de dezembro de 2019.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar que seja feito prorrogação do contrato nº 20190215 da Empresa **HYDRO CARAJÁS**, pregão 9/2019-00030 SRP, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2019, necessitando ser prorrogado até 31/12/2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos da natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 23 (vinte e três) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Segue anexa dotação orçamentária.

Atenciosamente,



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
12 01. 04 122 0003 2.004 3.3.90.39.00 10010000	Gestão da Sec. de Administração Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
	02/01/2020 R\$	700.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	700.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	700.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	700.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	700.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		700.000,00	


Maria Francisca p. Cavalcante
Mat. 130450-0